

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 28 de outubro de 2019, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 090/2019

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 002/19, de 18 de outubro de 2019, do Poder Legislativo, que dispõe sobre a vedação para ocupar os cargos de Secretário Municipal, Coordenador, Diretor, Assessor, ou qualquer outro Cargo em Comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Roca Sales, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2019.

Paulo Germano Koste
Presidente